# ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 11 dias do mês de março de 2021 teve iniciou às 14h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 002/2021 – Projeto de venda por meio de reunião virtual. Fizeram presente:

| Nome                                    | Representação/Pólo            | Cargo           | Telefone           | E-mail                          |
|---|-------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------------------|
| Alda de Morais Alencar                  | CE Luzenir Matta Roma         | Diretora        | (99) 88469890      | alda.m.alencar@<br>gmail.com    |
| Amanda Luanna da Silva<br>Sousa         | URE                           | Técnica Ure     | (99)9186<br>5822   | amandaluanna@<br>hotmail.com    |
| Jose Arlindo Dos Santos<br>Castro       | CE Quilombola Ana<br>Moreira  | Diretor         | (99) 8845-<br>4474 | arlindocastro82<br>@gmail.com   |
| Erismar da Silva Sousa                  | CEJA Lucia Bayma              | Diretora        | (99) 8807-<br>8380 | erismarmonteiro<br>@hotmail.com |
| Edna Maria Pereira Sousa<br>Dias        | CE Colares Moreira            | Gestora adjunta | (99)9<br>88341786  | ednadias37@hot<br>mail.com      |
| Jose Nilton Aprigio                     | CE Reitor Ribamar<br>Carvalho | Diretor         | (99) 8801-<br>9225 | jniltonaprigio@h<br>otmail.com  |
| Jose Ribamar Oliveira de<br>Melo Filho  | CE Rene Bayma                 | Diretor         | (99) 8156-<br>1804 | ribamarmelo@ho<br>tmail.com     |
| Francileide Oliveira de<br>Araújo       | Associação                    | Agricultora     | (99)88252710       | Não informado                   |
| Raimunda dos Santos Silvia<br>dos Anjos | Associação                    | Agricultora     | (99)88334125       | Não informado                   |
| Raimundo Nonato Gomes da<br>Silva       | Associação                    | Agricultor      | (99)999047579      | Não informado                   |

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

| INEP     | Nome da Escola                        | CNPJ               | Endereço  |
|----------|---------------------------------------|--------------------|---|
| 21148910 | CE RENÉ BAYMA                         | 01.827.901/0001-14 | R Honorino Silva. S/N. São<br>Francisco         |
| 21145520 | CE LUZENIR MATTA ROMA                 | 01.827.897/0001-94 | R Lea Archer. s/n São Sebastião                 |
| 21346240 | CE REITOR RIBAMAR<br>CARVALHO         | 11.059.196/0001-06 | R Frei Henrique de Coimbra. s/n<br>São Raimundo |
| 21148759 | CE COLARES MOREIRA                    | 01.827.907/0001-91 | Pç. Alcebíades Silva 1780. Centro               |
| 21191263 | CE QUILOMBOLA ANA<br>MOREIRA          | 01.827.901/0001-14 | Pv. Santo Antonio dos Pretos                    |
| 21145377 | CEJA LUCIA BAYMA                      | 01.984.203/0001-22 | R Afonso Pena, S/n. Centro                      |
| 21269815 | CE LUZENIR MATTA ROMA –<br>CAJAZEIRAS | 01.827.897/0001-94 | Pv Cajazeiras, Zona Rural                       |

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2021**, publicada no período de **19/02/2021 a 10/ 03/2021**. As propostas recebidas foram:





# > ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RECANTO DO VIEIRA

\_CNPJ: 33.866.340/0001- 59

Município/UF:CODÓ

Composição societária: 100%

Resultado da composição societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA 100%

# > ASSOCIAÇÃO DAS QUEBRADEIRAS E QUEBRADORES DE COCO DO BAIRRO NOVA JERUSALÉM

CNPJ: 09.572.556/0001-27

Município/UF: CODÓ

Composição societária: Extrativista 77,14%

Resultado da composição societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA 97,

14%

# > ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS QUILOMBOLAS DO POVOADO PURAQUER

CNPJ:08.593.102/0001-70 Município/UF: CODÓ

Composição societária: 96,67%

Resultado da composição societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA

96,67%

# > ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO RECANTO SÃO JOSÉ-AEROPORTO

**CNPJ:** 11.135.808/0001-00

Município/UF: CODÓ

Composição societária: demais agricultores familiares 90%

Resultado da composição societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA 92,

5%





# > ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO POVOADO QUEBRA COCO II

CNPJ: 07.377 582/0001-79

MUNICÍPIO: CODÓ

Composição societária:

Beneficiário de PNCF 16,67%

Demais agricultores familiares 61,11%

Resultado da composição societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA

77,78%

#### Associação dos Produtores de Leite de Codó – APLEC

CNPJ: 01.529.904/0001-71 Município/UF: CODÓ Composição societária: Extrativista: 21, 51% Ouilombola: 4,07%

Demais agricultores:49,42%

Resultado da composição societária: Titulares com Dap 75, 58 %

### > ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DIVINA

### **PROVIDÊNCIA**

\_CNPJ: 11.994.632/0001-34

Município/UF: CODÓ

Composição societária: 75%

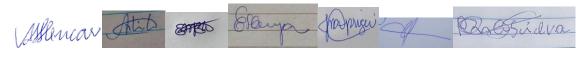
Resultado da composição societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA 75%

#### RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA

\_CPF: 063646152017-0 Município/UF: CODÓ

### > FRANCISCO CORDEIRO DE ALMEIDA

CPF: 267.116.993-00 Município/UF: Codó









E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para

a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

| a minicitaç | ao Escolar, consideradas | Classificadas sa | J.   |
|-------------|--------------------------|------------------|--|
| INEP        | Nome da Escola           | Classificação    | Fornecedor   |
| 21145520    | CE LUZENIR<br>MATTA ROMA | 1                | Assoc. das Quebradeiras de Coco do Bairro Nova Jerusalém                     |
|             |                          | 2                | Assoc. dos Produtores e Produtoras Rurais Quilombolas do<br>Povoado Puraquer |
|             |                          | 3                | Assoc. de Produtores Rurais do Povoado Quebra Coco II                        |
|             |                          | 4                | Assoc. dos Produtores de Leite de Codó                                       |
|             |                          | 5                | Assoc. Familiar dos Produtores e Produtoras Rurais da Divina Providência.    |
|             |                          | 6                | Francisco Cordeiro de Almeida  |
|             |                          | 7                | Raimundo Nonato Gomes da Silva   |
| 21148759    | CE COLARES<br>MOREIRA    | 1                | Associação dos Produtores de Leite de Codó<br>APLEC                          |
|             |                          | 2                | Associação Familiar Dos Produtores E Produtoras Rurais<br>Divina Providência |
|             |                          | 3                | Raimundo Nonato Gomes Da Silva   |
|             |                          | 4                | Francisco Cordeiro de Almeida  |
| 21145377    | CEJA LUCIA<br>BAYMA      | 1                | Associação Dos Produtores Rurais Do Recanto Do Vieira-<br>100%               |
|             |                          | 2                | Assoc. dos Produtores e Produtoras Rurais Quilombolas do<br>Povoado Puraquer |
|             |                          | 3                | Associação De Produtores Rurais Do Povoado Quebra Coco<br>II-                |
|             |                          | 4                | Associação dos Produtores de Leite de Codó<br>APLEC                          |
|             |                          | 5                | Associação Familiar Dos Produtores E Produtoras Rurais<br>Divina Providência |
|             |                          | 6                | Francisco Cordeiro de Almeida  |
|             |                          | 7                | Raimundo Nonato Gomes Da Silva   |







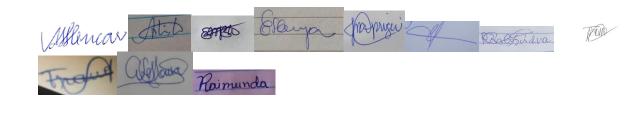
|          | CE REITOR                              |   | Associação Dos Pequenos Produtores Hortifrutigranjeiros Do                   |
|----------|--|---|--|
| 21346240 | RIBAMAR<br>CARVALHO                    | 1 | Recanto São José-Aeroporto -   |
|          |  | 2 | Associação De Produtores Rurais Do Povoado Quebra Coco II-                   |
|          |  | 3 | Associação dos Produtores de Leite de Codó –APLEC                            |
|          |  | 4 | Associação Familiar Dos Produtores E Produtoras Rurais<br>Divina Providência |
|          |  | 5 | Francisco Cordeiro de Almeida  |
|          |  | 6 | Raimundo Nonato Gomes Da Silva   |
| 21148910 | CE RENE BAYMA                          | 1 | Associação dos Produtores de Leite de Codó – APLEC                           |
|          |  | 2 | Associação Familiar Dos Produtores E Produtoras Rurais<br>Divina Providência |
| 21191263 | CE Q ANA<br>MOREIRA                    | 1 | Associação de produtores rurais do povoado Quebra Coco II-                   |
| 21269815 | CE LUZENIR<br>MATTA ROMA<br>CAJAZEIRAS | 1 | Assoc. das Quebradeiras de Coco do Bairro Nova Jerusalém                     |
|          |  | 2 | Assoc. dos Produtores e Produtoras Rurais Quilombolas do Povoado Puraquer    |
|          |  | 3 | Assoc. de Produtores Rurais do Povoado Quebra Coco II 77,78%                 |
|          |  | 4 | Assoc. dos Produtores de Leite de Codó                                       |
|          |  | 5 | Assoc. Familiar dos Produtores e Produtoras Rurais da Divina Providência.    |
| _        |  | 6 | Francisco Cordeiro de Almeida  |
|          |  | 7 | Raimundo Nonato Gomes da Silva   |

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

#### O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

Para o fornecimento do item Peixe, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto filetado, conforme recomendação da Nota Técnica nº 004/2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;



- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, consequentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

#### O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Amanda Luanna da Silva Sousa**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

Alda de Morais Islencar Amanda Luanna da Silva Joura Jasi Milo des Santes Casta

Edna Maria Pereira Sousa Dias Exismar da Silva Souza Francileide Oliveira de Araup





gosé hillon Posta Aprique

José Ribaman D. At Milo Filho

Raimunda dos Santos Silva dos Anjos

